



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**Despacho nº 2319035/2026 - SAD**

**Processo:** 0002111-79.2026.6.15.8000

**Interessado:** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**Destinatário(s):** @destinatarios\_quebra\_linha@

**À SECOMP,**

**C/C COMAT,**

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR (2318705), corroborado pela DG (2318705), AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Sauter Comunicação Visual Integrada LTDA, CNPJ nº 59.504.315/0001-19**, para fabricação, fornecimento e instalação de sinalização externa de três imóveis da Justiça Eleitoral, sendo eles: o edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o Fórum Eleitoral de Campina Grande e o Fórum Eleitoral de Cabedelo.

Na oportunidade aprovo os Estudos Preliminares 2311128 e ratifico o Termo de Referência 2311137.

Quanto ao pré-empenho, considerando a fase que se encontra o processo, entendo desnecessária essa providência, estando na fase do empenho.

Ainda, que essa Coordenadoria justifique a não realização da gestão de risco.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à:

1- publicidade devida, consoante o art. 72, parágrafo único, c/c o art. 174, inciso III, § 2º, ambos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

2 - emissão de ordem de compra para posterior empenho.

Registre-se que deverá ser utilizada a dotação destinada ao pagamento de diárias, conforme acordado com a Presidência.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 25/02/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2319035&crc=8788B212](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2319035&crc=8788B212), informando, caso não preenchido, o código verificador **2319035** e o código CRC **8788B212**..

